



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO A

ATA DE REUNIÃO DE
ACOMPANHAMENTO DOS TCAS 01 E 02 DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL

No dia 23 dias do mês de abril de 2014, às 10 horas, estiveram presentes no Auditório do Centro de Manutenção Urbana da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, através da Promotora de Justiça Dra. Isabela de Deus Cordeiro, Promotora de Justiça e Dirigente do CAO A, a Técnica do CAO A, Eva Evangelista dos Santos, o Ministério Público do Trabalho, através do Procurador do Trabalho Dr. José Manoel Machado, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, representado pelos Técnicos Anderson Soares Ferrari e Deisy Pereira Paulo; a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, representada pela Técnica Letícia Torre Farina, além dos Municípios conforme identificação na lista de presença anexa, a fim de procederem à segunda reunião de acompanhamento dos Termos de Compromisso Ambiental 01 e 02 que versam acerca da



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

implementação dos instrumentos da PNRS e da erradicação dos lixões no Espírito Santo. Ausentes os municípios de Apiacá, Divino São Lourença e Bom Jesus do Norte. Aberta a reunião, foi ratificada a importância dessas reuniões para acompanhamento da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como, destacado pelo MPT que será desenvolvido um cronograma de verificação in locu dos 22 municípios que estão sob a jurisdição do MPT localizado em Cachoeiro de Itapemirim. A seguir o MPES advertiu os municípios quanto à obrigação de encaminharem, no prazo de 90 dias, o diagnóstico preliminar necessário à elaboração do PRAD, bem como, da necessidade de que, os municípios que já iniciaram a coleta seletiva, façam o levantamento do quantitativo do material reciclável destinado aos catadores, identificando o volume encaminhado; o volume reciclável aproveitável e o percentual gravimétrico do material reciclável. **Seguiu-se à prestação de contas dos Municípios, iniciando pelo Município de Presidente Kennedy:** Seguiu-se à apresentação da equipe que contou com a presença de cinco de seus membros. TCA 01: 3.1 o Município está em fase de contratação do plano de saneamento nos eixos resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais. O Município estima que em 30 dias será



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

lançado o edital de contratação. 3.3 O município teve que prorrogar o contrato de coleta de RSU. A versão preliminar do edital de RSU será apresentada em 60 dias ao MPES e ao MPT; o município prorrogará o contrato pelo prazo de 1 ano. 3.4 Excelente programa de educação ambiental. 3.5 o Município iniciará o cumprimento da coleta seletiva em julho, tendo sido orientado a adquirir apenas uma esteira e uma balança para o fim de iniciar a coleta, ficando os demais equipamentos pendentes de aquisição através de projeto a ser administrativo, contendo os documentos a ele referente, no entanto, abriu um único procedimento com todos os documentos, sendo orientado a proceder à abertura do segundo. TCA 02: 3.2.1. o município não apresentou a planta completa, ou seja, contendo a identificação das APP, reserva legal, cursos d'água etc., o que o fará em cinco dias. 3.2.3 o município deu entrada no Cartório de registro de imóveis na data de ontem. 3.2.6 o município foi orientado a solicitar a dispensa do cumprimento do sistema de drenagem de águas pluviais e chorume, instruído com a manifestação do IEMA. O município implantou o sistema no antigo lixão, Bairro das Flores. 3.7.4 o município iniciou a elaboração de proposta de projeto de lei contemplando a cobrança dos RSS. 6.3 o Município foi orientado a desmembrar o procedimento



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

administrativo. **MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.** O município apresentou sua equipe com **TCA 01: 3.1** O município já tem o TR no entanto em relação à contratação do Plano está em situação de aguardo quanto à uma solução que atenda a todos os municípios do CONSUL e que possa minimizar os custos. O município foi orientado a provocar o gestor do Município para que o assunto seja debatido na próxima reunião da AMUNES, no dia 06 de maio, a fim de que possa haver uma deliberação sobre ele. Foi o município advertido de que o prazo não será prorrogado. 6.2 o Município foi orientado a inserir no sistema de acompanhamento o procedimento administrativo aberto para acompanhamento do TCA. **TCA 02: 3.2.1** o Município foi orientado a adequar as plantas de situação georreferenciada de modo a contemplar todas as alíneas do item, no prazo de 10 dias. 3.2.4 o município foi orientado a alimentar o sistema com as fotos referentes à colocação das placas; 3.2.4 o município foi orientado a alimentar o sistema com as fotos de acompanhamento referentes ao cercamento, no prazo de 10 dias. 3.7 o município foi orientado a comprovar o atendimento às proibições através de relatório fotográfico que deverá ser inserido no sistema de acompanhamento, no prazo de **10** dias. **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.** O município apresentou sua



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

equipe, estando presente apenas três membros. TCA 01: 3.1 o TR é o do CONSUL. O Município foi orientado a alimentar o sistema com o TR, no prazo de 10 dias. 3.3 o município já fez a adaptação de um caminhão para a coleta seletiva, sendo orientado a alimentar o sistema no prazo de 10 dias com a foto do caminhão. 3.4 o PEA já foi iniciado nas escolas. O bairro Niteroi foi o escolhido para iniciar a coleta seletiva. O PEA será concluído no prazo de 30 dias, e deverá ser encaminhado ao MPES (Promotoria de Justiça e CAO), ao MPT e inserido no sistema de acompanhamento. A educação formal vem sendo desenvolvida junto às escolas e a educação não-formal vem sendo feita por audiências com as comunidades. 3.5 A coleta seletiva ocorre no município quinzenalmente, sendo orientado a ampliar a coleta seletiva para, no mínimo, semanalmente. 3.6 A associação, que não está formalizada ainda, é composta de 4 pessoas, que já eram catadores e tem interesse em constituir uma associação. O município fez contato com a ADERES que se comprometeram a ir ao município ainda no mês de maio. 3.6.1 os catadores já estão cadastrados no Cadúnico. 3.6.2 os catadores atualmente operam numa área da igreja católica, em caráter provisório. O município já localizou uma outra área provisória, na qual existe um galpão e tem, aproximadamente



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

600 m2. O Município vislumbra uma área maior para a associação pois seria adequada para implantação da compostagem. O projeto arquitetônico já está elaborado. A obra será licitada mediante a aquisição do recurso necessário. As placas foram providenciadas assim como o cercamento. 6.2 o município foi orientado à alimentar o sistema com o processo administrativo, no prazo de 10 dias. 6.4 o município foi orientado a no prazo de 10 dias a alimentar o sistema com o link aberto. TCA 02: 3.1. o município foi orientado a alimentar o sistema com as licenças dos caminhões que operam o recolhimento de RSU. 3.2.1 o município foi orientado a fazer constar das plantas a identificação da vegetação, dos cursos d'água, ou seja, dos demais itens constantes do item. 3.2.2 Quanto aos proprietários o município conseguiu a declaração dos proprietários de duas delas, mas faltam duas ainda pendentes de identificação dado que são objeto de inventário. 3.2.3 o Município já deu entrada no pedido de averbação da única área da qual é proprietário no CRGI. 3.2.5. as áreas já foram cercadas. 3.2.8 a área foi limpa; 3.7.1 não existe catação. 3.7.2 não há fixação de habitações; 3.7.3 não foram identificados pneus em locais inadequados. O município só conta com uma borracharia e esta entrega os pneus inservíveis para a pessoa da qual compra. 3.7.4 os



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

RSS são destinados para aterro licenciado. No Município os laboratórios, farmácias e outros estabelecimentos comprovam a destinação final por meio de contrato particular de destinação final. 6.3 e 6.5 o município foi orientado a alimentar o sistema de acompanhamento tanto com o link quanto com o procedimento administrativo. **MUNICÍPIO DE MUQUI.** Foi apresentada a equipe com seis componentes. **TCA 01.** 3.1 o município está elaborando o seu próprio plano de saneamento. O plano já foi elaborado e deverá ser encaminhado ao CAO para análise. 3.3 o município faz o recolhimento do RSU. O Município ainda não tem previsão de um caminhão específico para a coleta seletiva. O Município foi orientado a utilizar o trator de forma adaptada, com a identificação de coleta seletiva, de modo a que preste esse serviço. 3.4 O Município foi orientado a providenciar coletores maiores para a coleta seletiva, seguindo a proporção de 1 PEV para cada 800 hab.; O município foi orientado também a não admitir que os agentes ambientais recolham os materiais a pé. 3.5 A coleta seletiva deverá ser iniciada em junho. 3.5. o Município apresentou o PEA. 3.6 Foram identificados 7 catadores de materiais recicláveis e que estão sendo nominados Agentes ambientais. O município protocolou um projeto junto à



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

ADERES solicitando a capacitação dos catadores e pretende realizar uma visita técnica a Marataízes com os agentes ambientais. 3.7. o Município deverá apresentar o projeto arquitetônico do local identificado para abrigar a associação de catadores. O Município formalizará ao MPES e ao MPT informação acerca do prazo necessário para cessão da área aos catadores, no prazo de 05 dias. 3.6.2. o Município solicitou, por projeto, uma prensa, uma picotadeira, um caminhão. 6.2 o município foi orientado a abrir o procedimento administrativo para cada um dos TCA com vistas à manutenção do histórico das ações, no prazo de 10 dias. 6.4 o município foi orientado a alimentar o sistema com o link, no prazo de 10 dias. TCA 02. 3.1 o município foi orientado a alimentar o sistema com as licenças ambientais dos caminhões que fazem o recolhimento de RSU, no prazo de 30 dias. 3.2.1 A planta foi apresentada mas falta a identificação dos requisitos mencionados no item (tipo de vegetação, massa d'agua, estradas, reserva legal, app, etc), no prazo de 30 dias. 3.2.2 a área é de propriedade de particular, tendo o mesmo prestado a declaração anuindo com as intervenções municipais visando à recuperação da área. 3.2.3 o município não providenciou o registro e averbação da declaração do proprietário, devendo providenciar no prazo de 30 dias.



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

3.2.4 a placa foi novamente instalada. 3.7.1 não existe catação . 3.7.2 não há habitações no local. 3.7.3 o município não tem problema com a disposição inadequada de RSS. 3.7.4 o Município deverá comprovar a destinação adequada dos RSS. 6.5 o município deverá comprovar, no prazo de 10 dias, a alimentação do sistema com o processo administrativo. **MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE.** O Município apresentou a equipe. TCA 01: 3.1 o município apresentou o TR do Caparaó, contemplando os requisitos mínimos do artigo 19 da Lei 12.305/10. Caso o Município não consiga fazer por meio do consórcio o município viabilizará por orçamento próprio. 3.2. o município já disponibilizou uma caminhonete específica para coleta seletiva. O Município protocolou junto à SEDURB pleiteando o caminhão da coleta seletiva mas não há previsão de aquisição. 3.4 o município pretende fazer uma parceria com o IFES, campus IBATIBA, objetivando a elaboração do PEA. O Município foi orientado a anexar no sistema os projetos que vem desenvolvendo, mantendo o cumprimento em torno de 10 %, devendo haver a juntada no sistema quando da elaboração do PEA. Atualmente o municípios tem feito faixas, lembrando o dia da coleta seletiva, reuniões comunitárias (mas não tem tido muito público). 3.5 o Município colocará 04 PEVs a partir



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

de maio e iniciou a coleta seletiva porta a porta a partir de novembro de 2013. 3.6 A associação conta com 11 membros e está formalizada. 3.6.2 o município fez um contrato de locação de imóvel para as associações de catadores. Contam com uma prensa cedida por um comprador do material. Há ofício encaminhado à ADERES solicitando prensa, esteira, balança, empilhadeira e carrinho manual e plataforma. Ofício encaminhado a SEDURB solicitando caminhão baú e caminhão coletor. O Município conseguiu uma esteira, um transpalete, uma balança, uma empilhadeira e uma prensa da TETRAPAK, que deverá ser entregue no início de maio. TCA 02. 3.1 o Município abriu a célula e apresentou os estudos de ocupação volumétrica. 3.2.1 o município ainda não foram apresentadas mas serão no prazo de 10 dias. 3.2.2 e 3.2.3 Duas áreas são de propriedade do município e foram averbadas, as outras três são particulares. Uma particular encontra muita resistência e deverá ser objeto de ação pelo municípios; as outras duas particulares o município acredita que alcançará acordo com os proprietários. 3.2.4 As placas só foram instaladas nas áreas do município. 3.2.5 houve o cercamento e guarita. 3.7.1 não há catação; 3.7.2 não há habitações. 3.7.4 o Município contratou emergencialmente a destinação final de RSS, estando em andamento a



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

licitação para destinação final de RSS. O Município foi orientado a iniciar a elaboração da proposta de lei para a cobrança tributária.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM TCA 01: 3.3 O município elaborou o TR mas não tem um posicionamento sobre o plano. O Município deve alimentar o sistema com o contrato de recolhimento. O município foi também novamente advertido quanto à necessidade de adequar o edital de licitação de RSU à luz da lei 12.305/10. 3.4 o município elaborou o PEA, sendo orientado a alimentar o sistema. A educação ambiental vinha sendo desenvolvido junto a uma escola de ensino fundamental, mas foi ampliado para outras três escolas (ensino fundamental e educação infantil), localizadas nos Bairros BNH e Tinoco da Fonseca. Está sendo prevista a ampliação do projeto em mais cinco escolas municipais e duas particulares. O Município iniciou o recolhimento de óleo de cozinha, que é destinado à APAC que utiliza o insumo para fabricação da sabão. 3.5 o município iniciou a coleta seletiva no Bairro BNH e Tinoco da Fonseca, em 20 de março. O município dispõe de um caminhão baú e iniciará uma volta toda quarta feira no bairro lembrando a coleta seletiva. O município pretende colocar três PEVs nos bairros. O município já faz o porta a porta e a comunidade vem sendo bem



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

receptiva. 3.6 A associação de catadores tão inscritos no Cadúnico; o município já enviou ofício à Aderes solicitando o auxílio e a capacitação. A reunião ocorreria hoje mas foi adiada pelo "Sindimicro". A associação conta com 7 membros. 3.6.2 os catadores atualmente estão localizados na antiga sede do transbordo da CTRVV. É uma área que tem um galpão, cozinha, banheiro e vestiário. Contam com 2 prensas, 2 balanças, um triturador de plástico, um triturador de vidro. TCA 02: 3.2.2 o município é possuidor e proprietário da área e está em fase regularização, sendo o município orientado a anexar a documentação comprobatória. 3.2.3 o município não averbou porque não há a declaração de que seja proprietário da área, sendo orientado a, se for o caso, ajuizar ação de usucapião. 3.7.1 não há catação; 3.7.2 não há habitações; 3.7.3 há disposição inadequadas de pneumático. 3.7.4 o município está trabalhando a elaboração de legislação para cobrança de particulares a destinação adequada de RSS. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião que vai assinada por todos, conforme lista em anexo.